

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

FATO RELEVANTE

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: em 13.02.2017, às 17:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP).

PRESIDENTE: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho.

QUORUM: a totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I) PROVENTOS AOS ACIONISTAS: com fundamento no Artigo 13 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e “ad referendum” da Assembleia Geral:

1. JCP adicional do exercício de 2016: declarar **juros sobre o capital próprio adicionais ao dividendo obrigatório do exercício de 2016** no valor de **R\$ 0,16780 por ação**, que serão pagos aos acionistas com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,14263 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; esses juros terão como base de cálculo a posição acionária final do dia **20.02.2017** e serão creditados, de forma individualizada a cada acionista, nos registros da Companhia em **03.03.2017**, para pagamento conforme segue:

(i) a primeira parcela será paga em **03.03.2017** no valor de **R\$ 0,04900 por ação** (líquido de **R\$ 0,04165 por ação**); e

(ii) a segunda parcela será paga em **06.04.2017** no valor de **R\$ 0,11880 por ação** (líquido de **R\$ 0,10098 por ação**), de modo que essa importância possa ser utilizada para integralização das ações que eventualmente vierem a ser subscritas pelos Acionistas na chamada de capital mencionada no item II abaixo.

2. JCP obrigatório do exercício de 2016: em **03.03.2017** também serão pagos, de forma antecipada e em parcela única, os **juros sobre o capital próprio** declarados por este Conselho de Administração em reunião de 19.12.2016, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2016, no valor de **R\$ 0,27600 por ação** (líquido de **R\$ 0,23460 por ação**), tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 22.12.2016, conforme anteriormente divulgado.

2.1) O pagamento antecipado e em parcela única do JCP obrigatório se justifica pelo fato da segunda parcela do JCP adicional ora declarado, item 1-ii acima, ser suficiente para a integralização das ações que eventualmente os Acionistas vierem a subscrever na chamada de capital mencionada no item II abaixo.

3. Registrar que os proventos líquidos declarados por conta dos resultados de 2016 representam: (i) **47,87%** do lucro líquido ajustado do exercício; e (ii) incremento de **37,43%** em relação aos proventos líquidos declarados do exercício de 2015, conforme segue:

Proventos	Posição Acionária	Data de Pagamento	Valor Líquido por Ação - R\$
Dividendos/JCP pagos antecipadamente:			
Dividendos trimestrais (R\$ 0,015 por ação) pagos em 01.07.2016, 03.10.2016 e 02.01.2017			0,04500
JCP declarado em 08.08.2016 e pago em 25.08.2016.....			0,06715
Dividendos/JCP a serem pagos:			
JCP declarado em 19.12.2016.....	22.12.2016	03.03.2017	0,23460
JCP adicional declarado em 13.02.2017			
1ª parcela	20.02.2017	03.03.2017	0,04165
2ª parcela	20.02.2017	06.04.2017	<u>0,10098</u>
Dividendo trimestral declarado antecipadamente.....	24.02.2017	03.04.2017	0,01500
Total dos proventos líquidos declarados por conta do exercício de 2016.....			0,504380
Total dos proventos líquidos declarados por conta do exercício de 2015 (*).....			0,365586
(*) para melhor comparabilidade considerou-se a bonificação aprovada em 29.04.2016			

II) CHAMADA DE CAPITAL: os Conselheiros deliberaram, com a presença e manifestação favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social subscrito e integralizado de R\$ 36.405.000.000,00 para R\$ 37.145.000.015,80, mediante emissão de novas ações para subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, com observância do seguinte:

- Objetivo do Aumento de Capital:** os recursos obtidos com o aumento de capital destinar-se-ão ao reforço do capital de giro e à manutenção de adequado nível de liquidez.
- Quantidade de Ações Emitidas:** 121.311.478 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 46.341.899 ordinárias e 74.969.579 preferenciais.
- Preço de Subscrição: R\$ 6,10 por ação** ordinária ou preferencial, fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) no período de 14.10.2016 a 10.02.2017, ajustada com deságio de aproximadamente 30%.
- Data-base:** terão direito à subscrição os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 20.02.2017.
- Direito de Preferência:** os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no período de **02.03.2017** a **31.03.2017**, na proporção de **1,6386161%** sobre as ações da mesma espécie que possuírem na data-base.
 - Os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em Bolsa.
- Forma de Pagamento:** as ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários da segunda parcela dos juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia em 13.02.2017.
- Boletim de Subscrição:** os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú com ações registradas escrituralmente no Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *Bankline* (dias úteis das 9h às 18h).

Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia (Corretoras) e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.

- 8. Subscrição de Sobras de Ações:** os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: **1º rateio**, dias 6 e 7.4.2017, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e **2º rateio**, dias 13 e 17.4.2017, na proporção das ações subscritas no 1º rateio mais as subscritas durante o direito de preferência, sendo que os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizar-se do *Bankline* (dias úteis das 9h às 18h), e os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia (Corretoras).
- 8.1. Saldo das Ações não Subscritas:** será vendido em Bolsa, conforme faculta o § 7º do Artigo 171 da Lei 6.404/76.
- 9. Direitos das Ações Subscritas:** as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados por conta do exercício social de 2017.
- 10. Homologação do Aumento do Capital Social:** encerrado o processo de subscrição, o Conselho de Administração reunir-se-á para verificar a subscrição e integralização das ações emitidas e homologar o aumento do capital social.
- 10.1. Crédito das Ações Subscritas:** a Companhia informará oportunamente a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado no prazo de até 3 dias úteis após a data da reunião de homologação.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2017. (aa) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Presidente; Alfredo Egydio Setubal - Vice-Presidente; Henri Penchas, Paulo Setubal Neto, Rodolfo Villela Marino e Walter Mendes de Oliveira Filho – Conselheiros.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO 30-XXXII DA ICVM 480/09)

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

Elevação do capital social em R\$ 740.000.015,80, passando de R\$ 36.405.000.000,00 para R\$ 37.145.000.015,80.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante subscrição de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital se justifica pela intenção da administração em manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas, (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) reduzir o endividamento.

Não vislumbramos consequências jurídicas. Quanto às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a prioridade na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença de preço de mercado e o valor de subscrição.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da **ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.** examinaram proposta de aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ 36.405.000.000,00 para R\$ 37.145.000.015,80 mediante emissão de 121.311.478 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 46.341.899 ordinárias e 74.969.579 preferenciais, para subscrição particular no período de 02.03.2017 a 31.03.2017, ao preço unitário de R\$ 6,10, fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA no período de 14.10.2016 a 10.02.2017, ajustada com deságio de aproximadamente 30%.

Em observância às disposições legais e normativas, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à aprovação dessa proposta de aumento do capital social pelo Conselho de Administração da ITAÚSA. São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2017. (aa) Tereza Cristina Grossi Togni – Presidente; Alexandre Barenco Ribeiro, Flavio Cesar Maia Luz, José Maria Rabelo e Paulo Ricardo Moraes Amaral – Conselheiros.”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

a. Descrever a destinação dos recursos

Os recursos deste aumento de capital serão destinados a manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas e (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) a redução do endividamento.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 121.311.478 novas ações escriturais sem valor nominal, sendo 46.341.899 ordinárias e 74.969.579 preferenciais, de forma proporcional às ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados por conta do exercício social de 2017.

d. Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, inscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de preferência, sendo que eles terão direito de inscrever 41.436.237 ações escriturais, sendo 28.742.669 ordinárias e 12.693.568 preferenciais.

e. Informar o preço de emissão das novas ações

As ações emitidas serão subscritas ao preço de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por ação.

f. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações emitidas não possuem valor nominal e todo o valor da emissão será destinado ao capital social.

g. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Como se trata de uma subscrição particular, ocorrendo adesão de todos os acionistas, não haverá diluição.

No quadro abaixo, histórico das 3 emissões anteriores, e a adesão dos acionistas durante o período de preferência:

Ano	Tipo	Ações Emitidas	Ações Subscritas no Período de Preferência	%
2015	ON	17.210.555	16.994.805	98,7%
	PN	27.565.565	26.640.973	96,6%
2014	ON	32.340.304	31.632.632	97,8%
	PN	51.659.696	49.392.011	95,6%
2013	ON	53.308.194	52.472.516	98,4%
	PN	85.153.346	81.969.172	96,3%

h. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão (R\$ 6,10 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA S.A. no período de 14.10.2016 a 10.02.2017 (120 dias a exemplo de anos anteriores).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Especificamente no período de 120 dias adotado para a apuração da média, em apenas 9 dias o volume dos negócios com as ações ordinárias superou R\$ 1 milhão, ao passo que o volume médio diário negociado com as ações preferenciais superou a marca dos R\$ 154 milhões.

Por fim, se considerado todo o período de 120 dias, o volume negociado com ações ordinárias somou apenas 0,35% do montante movimentado nas operações com ações preferenciais.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta a elevada liquidez dessa espécie de ações da Companhia, que apresentou volume e número de negócios expressivos, sendo assim parâmetro representativo para determinar adequadamente o preço de todas as ações.

i. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

O preço de emissão foi fixado com deságio de aproximadamente 30% sobre R\$ 8,82 que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na BM&FBOVESPA, no período de 14.10.2016 a 10.02.2017, resultando em R\$ 6,10 por ação.

O deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos.

Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia historicamente considera a média ponderada no período de 120 dias e aplica deságio para evitar que o aumento de capital se inviabilize em situações de depressão da Bolsa.

É preciso ponderar, ainda, que, do ponto de vista econômico, o deságio é praticamente neutro, haja vista que, se todo o quadro acionário atender à chamada de capital (ou vender o direito de preferência), ninguém perde, ninguém ganha. O efeito prático é que o mesmo patrimônio passa a dividir-se por um número maior de ações, o que não prejudica nem a companhia nem os acionistas, e nem o mercado, que se ajusta automaticamente.

Essa neutralidade ocorre, na prática, quando se verifica que o nível de adesão às chamadas de capital promovidas pela ITAÚSA, nos últimos anos, tem ficado acima de 95%.

j. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Estudo de fixação do preço de emissão

No quadro abaixo estão listadas as cotações das ações ordinárias e preferenciais da sociedade negociadas na BM&FBOVESPA.

Para fixação do preço foi utilizada a cotação média ponderada dos últimos 120 dias anteriores a 10.02.2017 das ações preferenciais, que têm maior liquidez, com um *free float* de mais de 83% do total de ações preferenciais em 31.01.2017, refletindo melhor o preço de mercado da Companhia.

Considerando a volatilidade do mercado acionário brasileiro com a possibilidade de oscilações no preço da ação durante o período de preferência à subscrição, e com objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Itaúsa decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de aproximadamente 30% em relação ao preço médio dos últimos 120 dias anteriores a 10.02.2017. Este nível de deságio está em linha com os deságios fixados nos aumentos de capital dos últimos três anos.

Cotação média ponderada das ações preferenciais do período de 120 dias anteriores a 10.02.2017:

Cotação Média Ponderada - Itaúsa PN				
Data Início	Data Fim	Qtde Títulos	Volume R\$	Média R\$
14.10.2016	10.02.2017	1.438.364.500	12.690.764.922,00	8,82

Fonte: Economatica.

COTAÇÕES DA ITAÚSA NA BM&FBOVESPA

ON				
Data	Qtde Negs	Qtde Titulos	Volume R\$	Fechamento R\$
14.10.2016	96	44.700	374.187,00	8,35
17.10.2016	88	70.400	592.370,00	8,40
18.10.2016	155	107.300	904.489,00	8,45
19.10.2016	101	66.900	569.374,00	8,53
20.10.2016	93	38.500	329.845,00	8,52
21.10.2016	89	51.300	439.342,00	8,61
24.10.2016	70	25.000	214.858,00	8,51
25.10.2016	73	51.500	435.046,00	8,39
26.10.2016	53	13.900	117.990,00	8,46
27.10.2016	71	50.600	432.264,00	8,54
28.10.2016	68	29.500	253.247,00	8,56
31.10.2016	150	91.400	809.802,00	8,86
01.11.2016	98	39.600	348.350,00	8,82
03.11.2016	125	48.700	422.984,00	8,60
04.11.2016	118	33.600	291.545,00	8,67
07.11.2016	113	66.200	584.920,00	8,81
08.11.2016	110	50.400	446.556,00	8,86
09.11.2016	171	94.000	820.252,00	8,81
10.11.2016	209	178.000	1.524.657,00	8,44
11.11.2016	173	118.800	986.114,00	8,22
14.11.2016	104	37.700	311.874,00	8,21
16.11.2016	203	80.800	675.799,00	8,41
17.11.2016	198	55.700	466.607,00	8,20
18.11.2016	72	37.000	310.442,00	8,42
21.11.2016	131	63.600	541.891,00	8,55
22.11.2016	175	62.100	531.936,00	8,60
23.11.2016	149	29.200	249.099,00	8,49
24.11.2016	49	13.200	111.673,00	8,42
25.11.2016	60	19.100	159.571,00	8,40
28.11.2016	105	46.600	390.098,00	8,54
29.11.2016	70	26.800	224.315,00	8,34
30.11.2016	144	70.700	589.467,00	8,25
01.12.2016	259	221.000	1.772.954,00	7,99
02.12.2016	260	199.000	1.571.261,00	7,91
05.12.2016	69	19.200	151.849,00	7,85
06.12.2016	2.142	314.400	2.541.573,00	8,11
07.12.2016	87	34.100	275.851,00	8,17
08.12.2016	64	23.400	190.647,00	8,19
09.12.2016	246	51.500	416.700,00	8,07
12.12.2016	212	128.400	1.013.306,00	7,80
13.12.2016	81	45.200	358.799,00	7,96
14.12.2016	72	30.700	244.460,00	7,96
15.12.2016	86	32.700	258.103,00	8,00
16.12.2016	76	36.700	291.671,00	7,92
19.12.2016	99	43.100	336.989,00	7,85
20.12.2016	186	72.500	567.152,00	7,82
21.12.2016	135	50.700	398.044,00	7,80
22.12.2016	495	334.700	2.542.320,00	7,84
23.12.2016	70	28.200	218.356,00	7,79
26.12.2016	88	112.900	884.941,00	7,79
27.12.2016	64	17.900	140.345,00	7,82
28.12.2016	35	15.400	121.435,00	7,92
29.12.2016	74	30.000	238.979,00	8,03
02.01.2017	58	20.400	163.911,00	8,06
03.01.2017	123	59.200	484.836,00	8,25
04.01.2017	425	264.800	2.207.249,00	8,27
05.01.2017	140	148.200	1.243.269,00	8,43
06.01.2017	90	29.800	251.260,00	8,41
09.01.2017	45	14.900	126.272,00	8,50
10.01.2017	148	51.500	431.434,00	8,26
11.01.2017	80	27.900	232.724,00	8,33
12.01.2017	170	45.200	386.373,00	8,51
13.01.2017	67	17.400	148.106,00	8,45
16.01.2017	52	13.300	112.973,00	8,53
17.01.2017	105	39.200	336.829,00	8,60
18.01.2017	51	18.600	160.894,00	8,62
19.01.2017	64	26.000	222.990,00	8,55
20.01.2017	61	56.100	482.468,00	8,60
23.01.2017	121	56.000	490.485,00	8,76
24.01.2017	81	40.400	354.975,00	8,74
26.01.2017	130	80.900	711.386,00	8,91
27.01.2017	84	30.700	273.032,00	8,89
30.01.2017	64	16.100	141.240,00	8,73
31.01.2017	77	37.400	327.773,00	8,78
01.02.2017	92	40.900	362.240,00	8,81
02.02.2017	96	77.700	686.324,00	8,87
03.02.2017	130	57.200	513.554,00	9,05
06.02.2017	252	196.100	1.748.684,00	8,80
07.02.2017	141	58.300	525.829,00	9,00
08.02.2017	87	76.700	692.852,00	9,04
09.02.2017	154	44.500	406.147,00	9,10
10.02.2017	103	56.700	520.606,00	9,23

Fonte: Economática

PN				
Data	Qtde Negs	Qtde Titulos	Volume R\$	Fechamento R\$
14.10.2016	38.283	25.422.000	225.621.831,00	8,90
17.10.2016	36.017	24.131.100	216.326.432,00	8,98
18.10.2016	37.353	29.224.900	264.122.135,00	9,10
19.10.2016	23.369	21.124.200	191.858.758,00	9,04
20.10.2016	33.516	19.950.800	181.681.207,00	9,08
21.10.2016	14.088	13.694.400	123.683.842,00	9,01
24.10.2016	19.447	16.438.200	148.359.145,00	8,96
25.10.2016	17.277	14.270.700	126.287.775,00	8,84
26.10.2016	14.792	11.344.400	100.530.516,00	8,86
27.10.2016	31.162	23.844.900	215.427.025,00	9,05
28.10.2016	26.519	18.955.400	171.827.302,00	9,07
31.10.2016	65.077	34.129.100	319.724.779,00	9,44
01.11.2016	37.526	25.831.200	240.970.981,00	9,23
03.11.2016	40.064	20.552.300	188.408.954,00	9,05
04.11.2016	54.698	26.489.200	244.702.609,00	9,23
07.11.2016	35.839	18.862.600	178.208.127,00	9,45
08.11.2016	25.872	22.845.400	217.651.989,00	9,50
09.11.2016	32.284	19.720.000	183.715.325,00	9,30
10.11.2016	63.078	39.560.500	354.239.856,00	8,82
11.11.2016	58.930	43.771.200	379.531.936,00	8,58
14.11.2016	41.537	26.369.500	226.675.123,00	8,57
16.11.2016	49.937	23.935.500	210.130.161,00	8,85
17.11.2016	39.200	28.994.000	254.733.950,00	8,64
18.11.2016	27.199	16.483.600	145.074.582,00	8,78
21.11.2016	22.989	20.328.600	180.946.308,00	8,87
22.11.2016	29.976	25.132.100	223.893.227,00	8,87
23.11.2016	26.121	21.054.200	184.638.598,00	8,71
24.11.2016	11.025	8.019.300	69.677.927,00	8,64
25.11.2016	18.569	11.580.800	99.149.713,00	8,60
28.11.2016	14.985	14.288.000	123.631.769,00	8,68
29.11.2016	22.355	14.839.100	127.238.281,00	8,51
30.11.2016	29.030	26.194.400	226.579.363,00	8,61
01.12.2016	48.222	30.868.900	255.254.107,00	8,17
02.12.2016	32.805	21.516.800	176.048.068,00	8,20
05.12.2016	21.777	13.092.200	107.141.500,00	8,16
06.12.2016	27.840	14.471.000	119.958.662,00	8,34
07.12.2016	21.726	17.842.100	149.144.899,00	8,36
08.12.2016	19.566	13.952.500	116.924.094,00	8,35
09.12.2016	19.967	17.204.900	145.078.070,00	8,40
12.12.2016	39.777	17.035.700	138.831.046,00	8,07
13.12.2016	34.649	20.817.900	169.637.920,00	8,11
14.12.2016	27.006	19.400.100	158.321.116,00	8,06
15.12.2016	29.473	18.626.100	149.900.779,00	8,06
16.12.2016	19.291	13.925.200	112.104.303,00	8,02
19.12.2016	16.269	19.205.400	152.804.747,00	7,88
20.12.2016	17.800	16.129.500	128.392.154,00	7,96
21.12.2016	14.110	12.132.200	96.495.041,00	7,96
22.12.2016	19.706	16.533.700	132.206.062,00	8,02
23.12.2016	30.418	18.617.700	147.589.578,00	7,90
26.12.2016	9.082	5.268.700	42.141.900,00	8,00
27.12.2016	11.651	5.099.700	40.706.080,00	7,97
28.12.2016	16.301	10.462.600	84.485.518,00	8,08
29.12.2016	26.712	14.193.100	116.654.402,00	8,28
02.01.2017	7.629	4.137.500	33.955.118,00	8,21
03.01.2017	31.591	17.053.000	144.973.430,00	8,57
04.01.2017	12.043	8.688.900	74.581.780,00	8,62
05.01.2017	27.980	15.646.300	135.912.555,00	8,70
06.01.2017	26.548	11.044.800	95.800.098,00	8,67
09.01.2017	14.887	9.271.200	81.169.766,00	8,76
10.01.2017	15.718	9.390.500	81.785.391,00	8,70
11.01.2017	16.792	12.464.800	108.864.543,00	8,76
12.01.2017	38.207	21.806.300	196.289.150,00	9,00
13.01.2017	26.613	10.502.900	94.005.797,00	8,91
16.01.2017	15.108	9.610.800	85.491.850,00	8,91
17.01.2017	27.680	14.769.800	133.714.333,00	9,09
18.01.2017	29.760	14.365.100	130.044.063,00	9,04
19.01.2017	17.310	10.109.100	91.155.771,00	9,03
20.01.2017	18.182	11.927.400	108.576.604,00	9,13
23.01.2017	26.317	13.566.900	125.609.643,00	9,36
24.01.2017	36.537	15.137.800	140.374.178,00	9,25
26.01.2017	27.349	17.755.200	165.333.594,00	9,29
27.01.2017	18.562	10.121.900	94.396.988,00	9,28
30.01.2017	29.031	11.993.900	110.000.990,00	9,17
31.01.2017	65.622	20.575.400	190.047.915,00	9,28
01.02.2017	37.582	17.109.100	159.516.038,00	9,32
02.02.2017	23.671	13.057.200	121.221.786,00	9,31
03.02.2017	30.272	16.172.200	153.188.454,00	9,49
06.02.2017	21.169	13.491.300	127.219.138,00	9,35
07.02.2017	31.902	18.014.800	171.942.498,00	9,48
08.02.2017	27.457	14.213.400	135.346.556,00	9,56
09.02.2017	30.171	13.867.100	133.642.206,00	9,63
10.02.2017	32.462	18.722.300	181.535.117,00	9,72

Cotação Média Ponderada Itaúsa ON

Data Início	Data Fim	Qtde Titulos	Volume R\$	Média
14.10.2016	10.02.2017	5.356.600	44.743.414,00	8,35

Fonte: Economática

Cotação Média Ponderada Itaúsa PN

Data Início	Data Fim	Qtde Titulos	Volume R\$	Média
14.10.2016	10.02.2017	1.438.364.500	12.690.764.922,00	8,82

k. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia em que são negociadas, identificando:

As tabelas a seguir mostram, para os períodos indicados, as cotações ajustadas por eventos, tais como grupamento, bonificação e subscrição:

i - Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

Ano	ON (R\$)			PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
2014	6,37	7,71	9,71	5,96	7,46	9,34
2015	6,32	7,66	9,05	6,18	7,59	9,09
2016	5,74	7,56	8,97	5,68	7,75	9,63

Fonte: Economatica.

ii - Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

Trimestre	ON (R\$)			PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
1º trim/2015	7,42	8,02	8,68	7,41	8,00	8,64
2º trim/2015	7,69	8,41	9,05	7,66	8,43	9,09
3º trim/2015	6,37	7,27	8,27	6,18	7,17	8,31
4º trim/2015	6,32	6,95	7,56	6,20	6,77	7,36
1º trim/2016	5,74	6,56	7,84	5,68	6,53	7,95
2º trim/2016	6,83	7,28	7,91	6,90	7,43	8,10
3º trim/2016	7,12	8,09	8,64	7,38	8,38	8,87
4º trim/2016	7,50	8,28	8,97	7,86	8,63	9,63

Fonte: Economatica.

iii - Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

6 meses	ON (R\$)			PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
ago-16	7,92	8,33	8,60	8,19	8,61	8,87
set-16	8,00	8,26	8,64	8,12	8,48	8,84
out-16	8,00	8,42	8,90	8,22	8,86	9,44
nov-16	8,11	8,52	8,97	8,44	8,92	9,63
dez-16	7,50	7,92	8,25	7,86	8,13	8,50
jan-17	7,95	8,54	8,95	8,16	8,93	9,38

Fonte: Economatica.

iv - Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias:

90 dias	ON (R\$)			PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
13.11.16 - 10.02.17	7,50	8,36	9,28	7,86	8,69	9,77

Fonte: Economatica.

I. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Ano	Preço de Emissão	Preço de Emissão ajustado (*)
2015	R\$ 6,70	R\$ 5,54
2014	R\$ 6,25	R\$ 4,70
2013	R\$ 6,50	R\$ 4,88

(*) para melhor comparabilidade considerou-se as bonificações.

m. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

O percentual de diluição potencial resultante da emissão é de 1,612198% para as ações ordinárias, bem como para as preferenciais.

n. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 02.03.2017 a 31.03.2017, na proporção de 1,6386161% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 20.02.2017.

As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários da segunda parcela de "Juros sobre o Capital Próprio Adicionais" declarados pela Companhia em 13.02.2017, que serão pagos em 06.04.2017.

Os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú, com pagamento correspondente ou autorização para débito em conta-corrente. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *Bankline* (dias úteis, das 9h às 18h).

Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.

As ações subscritas serão liberadas à negociação em até 3 dias úteis após a data da reunião do Conselho de Administração que verificar esta subscrição e homologar o aumento do capital social.

o. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 02.03.2017 a 31.03.2017, na proporção de 1,6386161% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 20.02.2017.

Os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em Bolsa.

p. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: **1º rateio**, dias 6 e 7.4.2017, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e **2º rateio**, dias 13 e 17.4.2017, na proporção das ações subscritas no 1º rateio mais as subscritas durante o direito de preferência, sendo que os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizar-se do *Bankline* (dias úteis, das 9h às 18h), e os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia (Corretoras).

q. Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

r. Caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.
